

5ª EDIÇÃO

PRÉMIO FRANCISCO DE MELO E TORRES

- REGULAMENTO 2017 -

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) O Prémio Francisco de Melo e Torres é uma iniciativa da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa.
- 2) O objectivo é premiar e valorizar anualmente as iniciativas do Chefe de Missão Diplomática que se tenha distinguido pelos resultados obtidos no apoio à internacionalização das empresas portuguesas, na captação de investimento estrangeiro e na promoção da imagem de Portugal durante o ano de 2017.
- 3) Serão candidatos todos os Chefes de Missão Diplomática nomeados pelos proponentes.

PROCESSO DE NOMEAÇÕES

- 1) Serão proponentes para as nomeações:
 - 1.1 Câmaras de Comércio Portuguesas no Estrangeiro;
 - 1.2 Empresas associadas da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, com actividade internacional;
 - 1.3 Membros da Direcção da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa;
 - 1.4 Colaboradores das Embaixadas e Consulados.
- 2) As nomeações decorrerão entre 9 de Outubro e 7 de Dezembro.

PROCESSO DE SELECÇÃO

- 1) Terminada a fase de nomeações, o Júri reunirá para eleger o Chefe de Missão Diplomática que se tenha distinguido de acordo com o ponto 2 das Disposições Gerais.

- 2) Composição do Júri:
 - Embaixador António Monteiro, Presidente do Júri;
 - Dr. Bruno Bobone, Presidente da Direcção da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa;
 - Dr. Miguel Horta e Costa, Vice-Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa;
 - Dr. Paulo Portas, Vice-Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa.

- 3) Critérios
 - Casos concretos de empresas que se tenham internacionalizado e de projectos de internacionalização bem-sucedidos que tenham tido um apoio directo do Chefe de Missão Diplomática (lobby/ facilitação de contactos, entre outros);

 - Casos concretos de empresas estrangeiras que se tenham estabelecido em Portugal ou entrado no capital de uma empresa portuguesa, através de uma actuação directa do diplomata;

 - Eventos organizados pelo Chefe de Missão Diplomática para promover a imagem de Portugal e artigos publicados na imprensa local.

PRÉMIOS

- 1) O Prémio consiste na atribuição do troféu “Francisco de Melo e Torres” desenhado pela Vista Alegre Atlantis e de um valor pecuniário de 25 mil euros.

- 2) A entrega do troféu será efectuada por ocasião do Seminário Diplomático, a realizar em Janeiro de 2018.

- 3) O Prémio poderá ser utilizado para os fins que o vencedor entender, preferencialmente, no incremento das acções de apoio à internacionalização das empresas portuguesas e na captação de investimento estrangeiro, contribuindo deste modo para a melhoria do desempenho da Missão Diplomática nesta área em 2017.
- 4) O vencedor será convidado a participar na cerimónia de entrega do prémio no ano seguinte para falar sobre o impacto do prémio pecuniário na dinamização das actividades da missão diplomática.
- 5) O valor pecuniário do Prémio será entregue pela Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa mediante projecto a apresentar pelo vencedor e a aprovar pela Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa. O projecto deverá ser apresentado nos seis meses subsequentes à entrega do galardão.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

- 1) Todos os candidatos aceitam as condições deste regulamento e submeter-se a todas as decisões tomadas pelo júri no âmbito do regulamento, das quais não cabe recurso.
- 2) Todos os dados disponibilizados para efeitos deste Prémio serão tratados com o maior rigor e sigilo.
- 3) Todas as situações omissas serão analisadas e resolvidas pela Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa.